



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3281-1107 Fax: 3281-1252
e-mail:cmjnj@hotmail.com

Indicação nº 153/2022

Assunto: Contratação de monitores para atuação no recesso escolar.

Justificativa: **CONSIDERANDO** que nem sempre o recesso escolar encaixa-se no período de férias dos pais, gerando preocupação nos que precisam trabalhar;

CONSIDERANDO que, boa parte da nossa população é assalariada e a falta da creche neste período compromete a renda familiar daqueles que precisam usar parte do pagamento para pagar alguém para cuidar dos filhos, ou até mesmo privam as mães de trabalharem fora por não terem com quem deixá-los;

CONSIDERANDO que, em 2022, as creches ligadas ao Conselho Municipal do Bem Estar do Menor (CMBEM) passaram a funcionar integralmente, sem a paralisação das atividades no recesso escolar;

CONSIDERANDO, ainda que, diferentemente das creches do CMBEM, as municipais, tanto na sede quanto nos distritos, continuam interrompendo seu funcionamento no período de férias escolares;

CONSIDERANDO, por fim, que as creches municipais trabalham, em sua maioria, com professores em seus quadros funcionais e estes, por lei, possuem direito ao recesso escolar;

Diante do exposto, solicitamos que o Executivo Municipal estude a viabilidade de contratação de monitores visando manter o atendimento às crianças matriculadas nas creches municipais nos períodos de *recessos e férias escolares, dando segurança às famílias e garantindo às crianças o cuidado enquanto os pais ou responsáveis cumprem suas jornadas de trabalho.*

Aprovação: Contamos com o apoio dos Vereadores e providências por parte do Executivo.

SALA DAS SESSÕES, 19 de julho de 2022.

Vereadora Fabiana Ferreira de Andrade

Vereadora Ana Paula da Silva Ferreira